

APPROVADO
Câmara Municipal de Pindoretama
08/06/2018

Natalia Silva Mesquita Lima
1ª SECRETARIA

Nestes termos,
Exora deferimento,
Plenário Vereador José Ari Nelson Lima, 08 de Junho de 2018.

Considerando o grande número de pessoas que utilizam a Avenida Deputado José Queiroz Ferreira para caminhada, corrida, ciclismo, entre outras atividades físicas e esportivas e que são obrigadas a disputarem espaço com carros, caminhões e motos, muitas vezes arriscando suas vidas, venho por meio deste solicitar do Governo Municipal que uma das vias da Avenida Deputado José Queiroz Ferreira seja parcialmente interditada para veículos automotivos, de segunda à sexta - feira das 16hs às 20hs. Garantindo assim mais qualidade de vida para nossa população, disponibilizando mais espaços para realizarem atividades físicas e esportivas com mais segurança.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutiva ação do Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.

JUSTIFICATIVA

Requiro a este Parlamento, por intermédio de Vossa Excelência, com fundamentação no inciso III, do art. 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, que se digne encaminhar despacho ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja parcialmente interditada de segunda à sexta - feira, das 16hs às 20hs uma das vias da Avenida Deputado José Queiroz Ferreira (Avenida iluminada) para uma prática de atividades físicas e esportivas segura.

Senhora Presidente,

**Que a Avenida Deputado José Queiroz
Ferreira seja parcialmente interditada
para veículos automotivos e dá Outras
Providências.**

REQUERIMENTO Nº 02, 08 DE JUNHO DE 2018

